

## 2

### **As transformações contemporâneas no mundo do trabalho e do trabalho em domicílio**

Neste capítulo apresentaremos as principais transformações no mundo do trabalho relacionadas às mudanças na sociedade contemporânea, enfocando, principalmente, o trabalho em domicílio.

Segundo Nogueira (2006), o trabalho como algo genérico e abstrato está relacionado ao ato laborativo de transformar matéria bruta em coisas úteis (valores de uso). Engels (2004) explica que, para os economistas clássicos, a fonte de toda riqueza é o trabalho, sendo ainda mais do que isso; para o autor o trabalho é a condição básica e fundamental de toda a vida humana. Engels (2004) se baseia na teoria de Darwin para afirmar que a evolução do macaco em homem ocorreu devido ao trabalho, demonstrando, assim, a sua importância na construção de qualquer sociedade. Nesse sentido, o trabalho visto a princípio é um simples processo de relação entre homem e natureza. Contudo, com o desenvolvimento e complexidade da sociedade, as relações entre os seres sociais se ampliaram e, nessa práxis social interativa, passa-se a determinar outras pessoas para realizar esse ato de transformação de matéria bruta em valores de uso.

Lukács (1979) afirma que a divisão do trabalho inicia-se quando o trabalho se torna social. O trabalho auxilia, então, a produção de valores de uso. Há nele uma relação de transformação direta entre o ser social e a natureza, visto que essa relação é inerente ao ser humano. Tal observação prévia do trabalho intrínseco à “evolução do homem” nos permite interpretar relações mais complexas e as atuais transformações pelas quais o trabalho vem passando.

## 2.1. O capitalismo contemporâneo e as constantes transformações no mundo do trabalho

O metabolismo social do capital está diretamente relacionado à divisão social do trabalho e a sua subordinação ao capital. Antunes (2009) e Nogueira (2006) apresentam, com base em Mészáros (1995), o metabolismo social em dois tipos de sistemas de mediações: de primeira e segunda ordem.

As mediações de primeira ordem estão relacionadas às “funções vitais da reprodução individual e societal” (Antunes, 2009, p.21), ou seja, os seres humanos, como parte da natureza, necessitam de meios básicos para sua reprodução social. As posições teleológicas primárias têm relação direta com o trabalho voltado para suprir essas necessidades básicas de sobrevivência.

Já os sistemas de mediações de segunda ordem incluem elementos “fetichizadores e alienantes de controle social metabólico” (Antunes, 2009, p.22); ou seja, surgem e expandem as necessidades artificialmente criadas. O sistema capitalista, como exemplo de mediador de segunda ordem, ganha a sociedade como um todo, pois se apresenta como um sistema de metabolismo social. Nesse caso, o capital, ao se expandir, busca transformar tudo em valor de troca- ocorrendo a subordinação do valor de uso- através da expansão das necessidades humanas que, na contemporaneidade, não são carências, mas, sim, questão cultural (Marx e Engels, 1998). Como afirma Lefebvre (1991a), com a “obsolescência da necessidade” manipula-se não apenas os objetos, tornando-os efêmeros, mas também as motivações. O trabalho social possibilita a criação de uma sociedade de consumo dirigida, manipulada.

Dentre os fatores apontados por Antunes (2009, p. 23-27) como viabilizadores das mediações de 2º ordem estão (resumidamente): “a separação e alienação entre trabalhador e os meios de produção”; a imposição dessas condições sobre os trabalhadores; “a personificação do capital como valor egoísta”; e a “personificação dos operários como trabalho”, o que reduz a identidade desses sujeitos à mera função produtiva.

As relações de mercado e a produção de valor de troca, dentre outros fatores, permeiam essas mediações de segunda ordem. Nesse sentido, o trabalhador apresenta-se no mercado como o vendedor de sua própria força de trabalho, e segundo Marx (1998), quanto mais riqueza o trabalhador produz, mais

ele fica pobre, tanto materialmente como intelectualmente, ou seja, mais o trabalhador se transforma em mercadoria. Percebe-se, então, que no sistema capitalista o trabalho não pertence mais ao trabalhador, e sim ao patrão, que consome a força de trabalho, extraindo dela a *mais-valia*. Como afirma Marx (1998), o capitalista possui tanto os elementos mortos da produção (material, máquinas, ferramentas etc.), como também o elemento vivo da produção (a força de trabalho “vendida” pelo trabalhador). A divisão social do trabalho se faz “necessária” quando o objetivo é expandir as relações mercantis baseadas no valor de troca e no dinheiro. E na medida em que se expande o mundo das “coisas” (mercadorias), mas se deprecia o mundo dos homens. O trabalho assalariado (típico de mediações de segunda ordem) é, para Marx, a alienação da atividade humana prática, que afasta o homem da natureza e dele próprio.

A constante necessidade de expandir a extração de mais-valia fez aumentar o campo produtivo de exploração do capitalismo, e, conseqüentemente, o trabalho alienado (Marx, 1998). Nogueira (2006) explica que a introdução da máquina no espaço produtivo possibilitou a intensa entrada da força de trabalho feminina e a maior exploração da força de trabalho infantil. Além de possibilitar uma maior extração de mais-valia, a introdução de mulheres e crianças possibilitou aumentar a exploração e precarização de toda a classe trabalhadora, pois ampliou o exército industrial de reserva.

No final do século XIX e início do século XX novas formas de exploração e intensificação de trabalho surgem e se generalizam com o taylorismo e o fordismo. O fordismo tem em sua base os princípios do taylorismo (ou seja, da administração científica do trabalho), que foram propostos por Frederick Winston Taylor. Tal forma de organização se constituía em um padrão de gestão e organização do trabalho no qual se promovia a separação entre o trabalho manual e intelectual, através da divisão em etapas parceladas que promovia tanto o aumento da produtividade quanto a diminuição da capacidade criativa do trabalhador. Henri Ford incorporou os métodos de Taylor, os aprimorou e utilizou em suas indústrias automobilísticas. Com isso, colocou em prática a linha de montagem em esteiras, fragmentando consideravelmente o processo produtivo e estimulando a fabricação de peças padronizadas, objetivando com isso aumentar a produção e intensificar o trabalho. Com o taylorismo/fordismo a atividade do trabalho foi reduzida a uma ação mecânica e repetitiva. No entanto, tais

transformações não ficaram limitadas ao modo de gerir a produção; elas influenciaram a forma de pensar e agir da sociedade, caracterizando-se como um amplo sistema de metabolismo social. Tanto o taylorismo como o fordismo tinham por objetivo ampliar a regulação e controle da vida particular dos trabalhadores. Como a intenção era o controle, tanto do espaço produtivo como do espaço da reprodução social, a mulher teve grande importância nesse processo.

A aglomeração nas fábricas e a rigidez dessas formas de produzir, em alguma medida, também possibilitaram a união e a tomada de consciência do operário, resultando em revoltas, boicotes e resistência da classe trabalhadora ao modelo taylorista/fordista. Além disso, a rigidez desses modelos na relação com o mercado, com o Estado, na produção e nos contratos de trabalho apresentou-se como obstáculo, pois passou a não atender, por completo, às necessidades do capital. A fusão entre taylorismo e fordismo dominou a produção durante quase todo século XX, dando sinais de enfraquecimento apenas no fim dos anos 1960 e início dos anos 1970.

As leis imanentes da produção nesse metabolismo de segunda ordem fazem o capitalista necessitar de cada vez mais capital, ocorrendo, com isso, uma acumulação progressiva que é caótica. O progresso dessa acumulação depende basicamente de três fatores, como destaca Marx:

a existência de um excedente de mão-de-obra, isto é, um exército de reserva industrial (mão de obra desempregada), que pode alimentar a expansão da produção(...); a existência no mercado de quantidades necessárias de meios de produção que possibilitam a expansão da produção conforme o capital seja reinvestido e a existência de mercado para absorver as quantidades crescentes de mercadorias produzidas (MARX, 1998, p.44-45).

Tais fatores podem, em contrapartida, impor barreiras ao progresso da acumulação. Nesse sentido, o capitalismo produz limites ao seu próprio desenvolvimento, apresentando-se como um sistema altamente contraditório. No sistema de metabolismo social, baseado em mediações de segunda ordem, ocorre uma constante tendência de aceleração do ciclo produtivo. Em consequência, esse sistema, que constantemente se expande, também passa por repetidas crises estruturais e de acumulação, que Marx (1998) denominou de “epidemia da superprodução”, pois o consumo não se expande na mesma velocidade que a produção. Nessas circunstâncias, o capital utiliza o controle sobre o espaço e,

consequentemente sobre o trabalho, para se reestruturar. Em contrapartida, ocorre também uma maior intensificação da precarização da força e das relações de trabalho.

Tal contradição entre o excesso de produção e falta de consumo são constantes no sistema capitalista. As crises geradas acabam impondo um tipo de ordem e racionalidade no desenvolvimento econômico capitalista, fazendo com que o sistema se reestruture. Elas reordenam o capitalismo, mas para isso (ou antes disso) há um alto custo social, marcado por fases de falências, colapsos financeiros, inflação, intenso desemprego etc. No entanto, é fundamental ressaltar que as reações sociais às crises podem interferir em suas resoluções. Tais “imprevistos” demonstram que esse fenômeno não deve ser entendido como lei geral.

Um exemplo marcante de crise de superprodução que interferiu diretamente na estrutura capitalista, demonstrando o caráter destrutivo desse sistema, foi, inicialmente, observada na crise taylorista/fordista do final da década de 1970 e início da década de 1980. Dentre os fatores apontados por Antunes (2009, p.31-32) como responsáveis por essa crise estrutural do capital estão:

- 1º-a diminuição da taxa de lucro devido, dentre outros motivos, ao encarecimento da força de trabalho decorrentes das conquistas pós-45 e as lutas sociais da classe trabalhadora dos anos 60;
- 2º- o esgotamento dos modos de produção taylorista/fordista, que não resolviam o problema do consumo, devido ao início do forte desemprego estrutural;
- 3º- o aumento intensivo do setor financeiro que se tornava autônomo, frente aos capitais produtivos;
- 4º-a crise do “Estado de bem estar social”, que resultou na diminuição dos gastos públicos e na transferência para o capital privado;
- 5º- a fusão entre as empresas monopolistas e oligopolistas, concentrando ainda mais o capital e
- 6º-o aumento das privatizações, acompanhado do processo de desregulamentação e flexibilização do processo produtivo, dos mercados e da força de trabalho. (ANTUNES, 2009, p. 31-32)

É fundamental ressaltar que esses fatores apresentaram-se de forma diferente entre os países, e que nem todos foram vividos no Brasil. No entanto, eles nos ajudam a ter uma idéia geral sobre a crise estrutural de meados do século XX.

Di Toni (2003) explica que, mesmo após a crise, o sistema social não deixa de ser capitalista, mas passa a adotar características diferentes do

capitalismo tradicional. Tais transformações colocaram o capitalismo no âmbito global, ligado a uma intensa rede de fluxos financeiros. As mudanças na produção e organização do trabalho apresentam-se como estratégias de superação da crise do padrão de acumulação de base fordista, que se expandiu, principalmente, no pós Segunda Guerra Mundial, e que relacionava o crescimento econômico ao fortalecimento das relações trabalhistas e do Estado de Bem Estar Social. Desde o final do século XX, a reestruturação capitalista vem se apresentando nos países avançados através de um processo de globalização, que envolve tanto transformações nos planos produtivos como no político-ideológico. O plano produtivo engloba as novas tecnologias e novos padrões de gestão e de organização do trabalho, enquanto que no plano político-ideológico ocorre o predomínio do ideário neoliberal.

Constata-se, então, que a racionalização dos custos, a reestruturação produtiva e um maior controle sobre a força de trabalho tornaram-se medidas necessárias para a recuperação do ciclo (re)produtivo do capital e o restabelecimento do projeto de dominação social. O período pós década de 1970 é marcado por inúmeras inovações tecnológicas sendo aplicadas no processo produtivo; na busca por novos mercados consumidores; no aumento da fusão entre empresas; na difusão geográfica para áreas de controle do trabalho menos rígidas; no desenvolvimento dos serviços modernos apoiado no crescimento do setor financeiro; no direcionamento da ação do Estado para garantir a produtividade e competitividade das economias nacionais; na desconcentração da produção etc. Tais características resultaram em um “novo” padrão de acumulação capitalista que tem promovido consideráveis mudanças na estrutura social, econômica e política da sociedade capitalista contemporânea. Começa, nesse contexto, a ocorrer uma intensa flexibilização das relações de trabalho, consumo e produção. O modo de acumulação capitalista, baseado nos modelos fordista/taylorista, começou a perder espaço para o que David Harvey chama de “acumulação flexível”.

A acumulação flexível, como vou chamá-la, é marcada por um confronto direto com a rigidez do fordismo. Ela se apoia na flexibilização dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo. Caracteriza-se pelo surgimento de setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo,

taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional (HARVEY, 2007, p. 140).

É fundamental ressaltar que David Harvey aponta as virtuosas da “acumulação flexível”, um modelo que não rompe com a primazia do fordismo (ao contrário de obras que preconizavam tal possibilidade, como Daniel Bell na década de 1970), mas individualiza a sociedade, impondo novas características.

A expansão de novos modelos de produção, gestão e organização do trabalho de ordem mais flexível, como no caso da Terceira Itália (por exemplo), difundiu, a princípio, a ideia de que esse modelo alastrar-se-ia para todo o sistema produtivo, dando origem a um novo perfil de trabalhador, que traria maior humanização ao trabalho. Contudo, apesar de mudanças nesse sentido, diversos estudos demonstram a incapacidade desses modelos se tornarem hegemônicos. De fato, as transformações têm resultado em trabalhadores com características aproximadas do “novo trabalhador polivalente”, como afirma Di Toni (2003). No entanto, também tem ampliado as formas precárias e não-formais de relações de trabalho. O aumento dessas relações precarizadas e não-formais tem, dentre outros motivos, relação com os questionamentos de segmentos do setor privado e do poder público em relação aos direitos trabalhistas, que difundem a ideologia de diminuição dos custos com mão de obra como estratégia contra a crise. Nesse sentido, ocorre uma desorganização das relações de trabalho, através de uma maior fragmentação e heterogeneidade aumentando a insegurança e diminuindo os direitos sociais trabalhistas.

Os países ditos avançados têm sentido esses efeitos no desmonte das relações de trabalho. No entanto, nos países periféricos, que já sofriam com sérios problemas econômicos e sociais decorrentes de seu legado histórico, a precarização do mercado de trabalho, o aumento do desemprego e o desmonte da proteção social ganham proporções ainda mais caóticas.

Harvey (2007) também afirma que há um constante processo de inovações técnicas e organizacionais que buscam acelerar os processos sociais para promover mais consumo. Nesse contexto, a adaptabilidade e flexibilidade dos trabalhadores são fundamentais para o capital. Ao mesmo tempo, Collin (1998) e Antunes (2009) indicam que alguns autores têm atualmente defendido a ideia de que o trabalho já não é tão importante como elemento estruturante da sociedade, e

que estaria ocorrendo o “fim do trabalho” e, conseqüentemente, o fim da classe trabalhadora. Dentre exemplos de autores que afirmam que o trabalho tem perdido centralidade como elemento fundamental das relações sociais e da construção da identidade estão os sociólogos André Gorz e Claus Offe..

Gorz (1987) discute a impossibilidade de se restabelecer o pleno emprego da era do keynesianismo, prevendo duas formas relacionadas ao “fim do trabalho”: “a que leva ao desemprego e a que leva a sociedade do tempo liberado” (1987, p.12). A primeira indicava o que estava ocorrendo na realidade européia, e a segunda era o que desejava o autor, como uma forma de superação da lógica capitalista.

Já o sociólogo alemão Claus Offe (1989) apresenta uma tese de que o trabalho estaria perdendo seu *status*, de fato, da vida e seu papel como força subjetiva principal da atividade dos indivíduos. Tanto Gorz como Offe enfocam as transformações recentes, destacando o fim da sociedade do trabalho. O primeiro questiona o papel da classe trabalhadora como sujeito da transformação social, e o segundo enfoca a perda de centralidade do trabalho na construção de identidades e subjetividades dos trabalhadores, em relação a outros modos de vida.

Gorz e Offe foram bem otimistas frente à possibilidade de libertação do trabalho dito assalariado, capitalista e alienante para um trabalho considerado autônomo e de tempo livre. Talvez porque suas teorias foram elaboradas no início das transformações (início da década de 1980), visto que a realidade acabou demonstrando resultados diferentes dos previstos pelos autores. A ideia de tempo livre autônomo permaneceu como utopia, pois o que prevaleceu foi a “sociedade do desemprego” e da inserção heterônoma dos trabalhadores no mercado de trabalho.

Jeremy Rifkin (1999) e Ulrich Beck (1997) também discutem sobre a diminuição da importância do trabalho formal. No entanto, ambos (ao contrário de Gorz e Offe) elaboraram seus trabalhos na década de 1990, quando o mundo do trabalho já sofria com o elevado desemprego e a expansão da precarização. Sendo assim, enfatizaram os impactos negativos dos novos modos de produzir, organizar e gerir o trabalho sobre os trabalhadores. Nesse contexto, passam a defender a criação de outras formas de trabalho, mais propriamente no terceiro setor e no setor público, para absorver os indivíduos deslocados das antigas funções.



Segundo eles, essas novas formas resultariam em novos centros de ação e identidades políticas.

Em contraposição às abordagens de autores que defendem o fim do trabalho, diversos cientistas sociais explicam que o emprego assalariado pode estar diminuindo, mas isso não significa que esteja ocorrendo o fim do trabalho. Di Toni (2003) afirma que tais autores visam analisar as transformações do trabalho sob o ângulo de suas implicações sociais, ou seja, relacionado aos efeitos sobre as relações de trabalho e sobre a organização social, enfatizando e reafirmando que as sociedades se estruturaram em torno do trabalho assalariado. Nesse sentido, é possível refletir sobre os processos e aspectos ligados à precarização do trabalho, individualização das relações de trabalho, insegurança e vulnerabilidade, fragmentação da sociedade e integração social.

Por sua vez, há autores que afirmam o não-fim do trabalho como Manuel Castells (1992), Robert Castel (1998) e Boaventura de Souza Santos (1999), que apontam os efeitos negativos que a reestruturação produtiva e a política neoliberal tem tido sobre o trabalho, reafirmando a continuidade da centralidade do trabalho como elemento de organização da sociedade.

Castells (1992) chama a atenção para o risco de dualização da estrutura social, ou seja, acredita nas possibilidades do processo em curso ser substituído pelas instituições e organizações sociais, que modificariam a regulação das relações capital-trabalho. Já Castel (1998) enfatiza e aposta na regulação do trabalho como alternativa para conter a desagregação da sociedade salarial. Esse autor coloca o trabalho como o referencial dominante nas relações econômicas, psicológicas, culturais e até simbólicas. Por sua vez, Santos (1999) reconhece que o trabalho relativiza sua centralidade (que seria dividida em outras esferas sociais), destacando a necessidade de construção de um novo contrato social que incluiria o polimorfismo do trabalho e a natureza.

Percebe-se que todos os autores anteriormente mencionados concordam que a sociedade contemporânea está passando por profundas transformações. O que os diferenciam é a forma de interpretar os fenômenos e indicar possibilidades para o futuro. Além disso, adotam o trabalho como o centro da discussão, mesmo que seja negando, questionando ou resgatando o seu papel na organização da sociedade.

As teses que afirmam o fim do trabalho generalizam, de forma muito apressada, as situações, que de fato são fenômenos ainda recentes e passíveis de especificidades locais. Além disso, essas análises, em sua maioria, apresentam a realidade de países avançados, não sendo possível, simplesmente, transpor a explicação para outras realidades. Sobre a ideia de tempo livre e a diminuição da jornada de trabalho, também é fundamental ressaltar que esse tempo dito “livre” tem se apresentado como desemprego e/ou trabalho precário. Em um contexto mais amplo de divisão internacional do trabalho é fundamental entender que esse tempo livre não é fruto apenas de um “espontâneo” avanço tecnológico, mas uma construção histórica, sendo objeto de luta para os trabalhadores (que deveria resultar em uma apropriação democrática dos ganhos de produtividade e da possibilidade de gerir seus próprios destinos).

Como afirma Collin (1998), tanto o homem primitivo como o contemporâneo necessitam relacionar-se com a natureza para suprir suas necessidades, conservar e reproduzir sua vida. Entendemos que o trabalho não é fruto exclusivo do capitalismo ou mesmo da sociedade dividida em classe, ele é uma fase de construção inerente a todas as sociedades, pois demonstra a intrínseca relação entre homem e a natureza.

Com apoio em Castells (1992), Castel (1998), Collin (1998), Santos (1999), Di Toni (2003) e Antunes (2009), nos afastamos das idéias de fim do trabalho e fim da classe trabalhadora, pois entendemos que o trabalho continua sendo um importante vetor na organização das sociedades, nas relações sociais entre indivíduos e grupos, influenciando também nas relações de poder e multiplicando as desigualdades. Além disso, baseados em Antunes (2009), consideramos a classe trabalhadora como a gama de indivíduos que “vendem sua força de trabalho em troca de salário”, sendo ainda mais amplo, como pode ser observado no trecho abaixo:

(...) uma noção ampliada de classe trabalhadora inclui, então, todos aqueles e aquelas que vendem sua força de trabalho em troca de salário, incorporando, além do proletariado industrial, dos assalariados do setor de serviços, também o proletariado rural, que vende sua força de trabalho para o capital. Essa noção incorpora o proletariado precarizado, o subcontratado moderno, part-time, o novo proletariado do Mc Donalds, os trabalhadores hifenizados de que falou Beynon, os trabalhadores terceirizados e precarizados das empresas liofilizadas de que falou Juam José Castinho, os trabalhadores assalariados da chamada “economia informal”, que muitas vezes são indiretamente subordinadas ao capital, além dos trabalhadores desempregados, expulsos do processo produtivo e do mercado de

trabalho pela reestruturação do capital e que hipertrofiaram o exército industrial de reserva, na fase de expansão do desemprego estrutural. (ANTUNES, 2009, p. 103-104)

Entendemos que na contemporaneidade, a classe trabalhadora possui características diferentes do período predominantemente fordista. Mesmo em países onde o fordismo apresentou-se periféricamente (como no Brasil, por exemplo) percebemos mudanças. A reestruturação produtiva vem impondo significativas transformações, tornando tal classe mais fragmentada, heterogênea e diversificada. O desemprego estrutural aumentou de forma considerável devido às crises e à introdução de modelos flexíveis de produção. Em paralelo, ocorreu o gradual enfraquecimento das organizações trabalhistas, como os sindicatos. Tanto a crise econômica, quanto o enfraquecimento das organizações trabalhistas e os altos índices de desemprego possibilitaram aos empregadores impor regimes e contratos de trabalho cada vez mais flexíveis. Nesse sentido, uma das tendências do mundo do trabalho na atual conjuntura, segundo Harvey (2007) e Antunes (2009), é a expansão de relações de trabalho cada vez mais instáveis e desregulamentadas e o conseqüente detrimento do emprego regular, com relações de trabalho mais estáveis.

Antunes (2009, p.104) aponta que com a reestruturação produtiva do capital, o “proletariado industrial, fabril, tradicional, manual, estável e especializado, herdeiro da era da indústria verticalizada de tipo taylorista e fordista” vem diminuindo consideravelmente, e em contrapartida ocorre a expansão do trabalho subcontratado, parcial, *part-time*, temporário, terceirizado, informatizado, informal. Observa-se que as práticas produtivas e as novas formas de controle do trabalho no regime de acumulação flexível resultam cada vez mais na precarização das relações de trabalho, pois, além de aumentar o desemprego, restringe os benefícios trabalhistas dos que ainda estão empregados. Esse fenômeno atinge, mesmo que de forma diferenciada, tanto os países avançados de longa tradição fordista, quanto os países de tradição industrial mais tardia que depois de uma expansão significativa da indústria fordista, passou a sofrer processos de “desindustrialização e desproletarização” (ANTUNES, 2009, p.105).

Outra tendência do trabalho resultante da reestruturação produtiva é o significativo aumento do trabalho feminino, pois atinge, segundo Harvey (2007, p.176) e Antunes (2009, p.105) mais de 40% da força de trabalho em diversos

países capitalistas avançados. Esse fenômeno também se manifesta na realidade brasileira, pois tem ocorrido constante crescimento das mulheres no conjunto da força de trabalho do país a partir das décadas de 1970 e 1980. Segundo Bruschini (1995), em 1980 “(...) o número de trabalhadoras brasileiras atingiu a cifra de mais de 22,9 milhões, 18 dos quais concentrados na zona urbana (...)” e apesar do também aumento da participação feminina no meio rural, a autora afirma que o crescimento mais significativo ocorreu no meio urbano “(...) representando um crescimento relativo da ordem de 59,7% na década de 80” (BRUSCHINI, 1995, p.3). No entanto, apesar de algumas mulheres conseguirem situação de destaque em cargos importantes devido a sua luta pela emancipação, a grande maioria é absorvida pelo capital para realizar trabalhos precarizados e terceirizados, muitos dos quais realizados em domicílio. A desigualdade também fica evidente em relação aos ganhos salariais e os direitos sociais e de trabalho, bem inferiores ao masculino, pois as mulheres, em sua maioria, ficam restritas à realização de trabalhos intensivos e de menor nível de qualificação<sup>3</sup>.

Verifica-se também que a diferença social tradicional entre homens e mulheres resultante desde as relações familiares e escolares repercutem no mundo do trabalho, favorecendo a exploração do capital sobre o universo feminino.

Mas o capital tem sabido também se apropriar intensificadamente da polivalência e multiatividades do trabalho feminino, da experiência que as mulheres trabalhadoras trazem das suas atividades realizadas na esfera do trabalho reprodutivo, do trabalho doméstico. Enquanto os homens - pelas condições histórico-sociais vigentes, que são, como vimos, uma construção social sexuada - mostram mais dificuldade em adaptar-se às novas dimensões polivalentes (em verdade, conformando níveis mais profundos de exploração), o capital tem se utilizado desse atributo social herdado pelas mulheres (ANTUNES, 2009, p.110).

Outro processo que ocorreu com a reestruturação produtiva foi, a princípio, a absorção da mão de obra operária de tradição fordista pelo setor de serviços, porque, com a reestruturação produtiva, esse setor sofreu uma expansão considerável, propiciando novas formas de trabalho, como o telemarketing, por exemplo. Cabe ressaltar que, apesar da expansão, o setor de serviços não ficou

---

<sup>3</sup> Cabe ressaltar que grupos menos privilegiados como trabalhadores imigrantes, negros e indígenas ficam também mais submetidos a esse tipo de relação que tem base na desigual divisão social e sexual do trabalho.

livre das transformações estruturais, tecnológicas e de gestão que afetava o mundo produtivo, resultando no aumento do desemprego em algumas áreas “tradicionais”, como a bancária, por exemplo. No entanto, essa expansão ocorreu devido ao surgimento de novas áreas de atuação, contrabalanceando a diminuição de alguns ramos. Além disso, a atual e intrínseca ligação entre o mundo produtivo e o de serviços faz com que algumas atividades passem de improdutivas a produtivas, tornando esse setor sua reprodução de fato.

Também tem ocorrido, no atual mundo do trabalho, o aumento da exclusão dos jovens que atingiram idade para trabalhar e de pessoas com mais de 40 anos. Essa realidade faz aumentar ainda mais os índices de trabalhadores desempregados ou voltados para o mercado informal e/ou precarizado. Em contrapartida, ocorre o crescimento da inclusão ilegal de crianças abaixo da idade própria para o trabalho no mercado.

O “Terceiro Setor” também se expande em meio ao desemprego estrutural, que se caracteriza por trabalhos de caráter voluntário relacionados a serviços assistenciais, muito realizados no âmbito das ONGs ou outros organismos ou associações sem fins mercantis ou lucrativos (pelo menos diretamente). Esse tipo de trabalho é visto como uma forma de compensar o aumento do desemprego na sociedade atual. No entanto, concordamos com Antunes (2009) quando afirma que essa não é uma opção que resultaria em algo duradouro e efetivo para os problemas do mercado de trabalho capitalista. Segundo o autor, o “Terceiro Setor” acaba auxiliando a manutenção do sistema capitalista, visto que incorpora os trabalhadores expulsos do mercado de trabalho, realizando trabalhos sociais que deveriam ter direitos políticos garantidos pelo Estado.

Finalmente, chegamos à expansão do trabalho em domicílio, que nos interessa mais especificamente nesta pesquisa. Esse tipo de trabalho concentra em seu interior algumas das situações discutidas anteriormente, tais como a precarização, terceirização, aumento da participação feminina no mundo do trabalho, enfraquecimento sindical, dentre outros. O trabalho em domicílio se expande, pois auxilia na flexibilização da produção e das relações de trabalho, características necessárias para a manutenção do sistema no atual estágio de acumulação capitalista. Sobre este tema Harvey (2007) afirma que assim como o mercado de trabalho, a organização industrial também sofreu mudanças significativas, pois esse modelo de produção mais flexível possibilita, dentre

outras coisas, o surgimento e expansão de pequenos negócios que podem ser realizados no âmbito domiciliar, expandindo as práticas de subcontratação. O trabalho domiciliar-familiar aparece nesse contexto como um importante elemento do atual sistema produtivo.

O interessante é que esse tipo de organização produtiva é característico de sistemas anteriores ao fordismo, e até mesmo pré-industriais, sendo por muito tempo considerado um trabalho arcaico. Entretanto, cabe ressaltar que esse tipo de trabalho nunca deixou de estar presente no processo de industrialização, particularmente em países como o nosso. Todavia, a reestruturação produtiva - pós década de 70 e 80 - criou as condições para que essa forma de trabalho voltasse a crescer e se expandisse, ao contrário do que ocorria até então. É uma organização do trabalho considerada “antiga/arcaica” sendo utilizada atualmente como um elemento significativo da produção flexível. É lógico que essa organização de trabalho antiga reaparece agora com nova roupagem.

## **2.2.O trabalho em domicílio: contexto geral e alguns estudos sobre o trabalho em domicílio no Brasil.**

As raízes do trabalho industrial em domicílio datam de antes da primeira revolução industrial, ou seja, séculos XVI e XVII na Europa. Naquele momento, havia uma forte ligação entre vida familiar e produtiva, pois o trabalho era predominantemente realizado na própria residência com o auxílio de toda família (marido, esposa, filhos e outros familiares residentes no domicílio). Juntos fabricavam diversos artigos com o auxílio de técnicas rudimentares. A “indústria domiciliar” daquele período estava intimamente ligada a um sistema mais amplo, que relacionava uma economia camponesa e o artesanato urbano independente. (ABREU e SORJ, 1993)

No entanto, com a Revolução Industrial, o trabalho em domicílio começou a perder “espaço”. Tal organização do trabalho passou a ser vista ao longo do século XIX como uma forma degradada de trabalho dos antigos artesãos (ABREU e SORJ, 1993). É a partir desse momento que começa a ocorrer uma mudança na mão-de-obra do trabalho em domicílio, que se torna predominantemente feminina, ou seja, o trabalho que se materializa a partir desse processo histórico torna-se caracterizado pela utilização de mão de obra feminina, condições precárias de

trabalho, produção de artigos de baixa qualidade e valor. Ocorre uma forte deteriorização do trabalho em domicílio, e as condições de reprodução do trabalhador envolvido nesse tipo de relação passam a ser bem piores do que a do operariado fabril.

Ao longo da primeira metade do século XX, com o avanço do fordismo, ou seja, devido às mudanças no processo produtivo capitalista da época, ocorreu o progressivo enfraquecimento do trabalho em domicílio. Tornando-se após a Primeira Guerra Mundial um trabalho limitado a alguns setores da indústria e com predominância de mão de obra feminina, perdendo, então, a atenção de observadores sociais e se “enclausurando-se” ao dia-a-dia das donas de casa, tornando-se “invisível”.

Por algum tempo acreditava-se que o trabalho em domicílio estaria fadado à extinção, visto que era considerado uma organização de trabalho arcaica e inadequada, tanto para as sociedades consideradas desenvolvidas quanto para aquelas que estavam em “vias de desenvolvimento”. Nesse sentido, o crescimento econômico estava diretamente relacionado à ampliação dos direitos trabalhistas e, por isso, o trabalho em domicílio não se enquadrava no modelo produtivo da época (fordista).

No entanto, a dinâmica econômica seguiu outro caminho e o modelo de acumulação passou a tornar-se mais flexível, principalmente a partir de meados do século XX, afastando-se, dentre outras coisas, do “paradigma do assalariamento como forma dominante de mobilização da força de trabalho” (Lavinhas et alli, 2000, p. 21), ocorrendo uma considerável modificação no modelo de produção e acumulação, tornando mais flexível as relações de trabalho e produção. O avanço tecnológico, a necessidade de alta produtividade do trabalho e o conseqüente aumento do desemprego resultou em “novas” estratégias de gestão do trabalho, baseada, muitas vezes, em características produtivas consideradas arcaicas, como o trabalho em domicílio, por exemplo. A instabilidade nos contratos de trabalho, a precarização, o trabalho em tempo parcial, a terceirização também estão incluídos no processo atual, tendo, muitas vezes, forte ligação com o trabalho em domicílio. O processo de globalização também faz com que o trabalho realizado em domicílio, além de outros tipos de trabalho considerados informais, ultrapassem os limites locais e se relacionem com cadeias produtivas que podem atingir escala global. O trabalho em domicílio “começou”, a partir da década de 1970, a ser

reatualizado, devido à expansão de diversos setores “modernos” e de serviços, tanto nos países considerados avançados social e economicamente, quanto nos países ditos periféricos. Esse tipo de trabalho, atualmente, está muito ligado à subcontratação.

No trabalho em domicílio, geralmente, ocorre uma “valorização” do cotidiano que passa a ganhar destaque, pois torna-se objeto que envolve o “domínio da organização, o espaço-tempo da auto regulação voluntária e planejada”, como afirma Lefebvre (1991, p.83)

Lavinas et alli (2000), em análise sobre o trabalho em domicílio e as novas formas de contratualidade, apresenta uma pesquisa realizada por Tate (1996) em seis países da União Europeia que demonstra a heterogeneidade desse tipo de trabalho. A autora ressalta que esse tipo de trabalho apresenta-se de diversas formas e é importantíssimo no contexto da necessidade de flexibilização, apresentando-se na forma de trabalho artesanal autônomo; trabalho assalariado formal ou não; ou mesmo produzindo uma parte de um produto ou o produto final. A autora chega a essas diferenças a partir das análises feitas nos seguintes exemplos:

Na Itália, por exemplo, descobriu-se que uma pequena empresa artesanal fabricava calçados infantis para um grande *retailer* na Grã-Bretanha, que, por seu turno, controlava tanto artesãos autônomos como trabalhadores a domicílio nem sempre registrado (...). Em Portugal, foi encontrado um caso um pouco diferente: trabalhadoras a domicílio trabalhavam para subsidiárias de grandes firmas sediadas no norte da Europa produzindo apenas um componente do calçado que era montado na França. Na Espanha, uma empresa combinava duas tendências de produção. Seus produtos *standardizados* eram feitos na Ásia, enquanto a linha de qualidade e moda permanecia em território nacional e partes do processo produtivo eram externalizadas para pequenos estabelecimentos que empregavam trabalho a domicílio. (LAVINAS et alli, 2000, p. 2)

Cabe ressaltar que essas não são as únicas formas de trabalho em domicílio. Ao longo deste trabalho apresentaremos outras pesquisas e estudos de caso que analisam outras formas de relações estabelecidas com base nessa escala de trabalho.

Outra questão interessante é a relação do trabalho em domicílio com a cadeia produtiva internacional, visto que muitas empresas buscam espaços produtivos fora de sua nação de origem, para tentar suprir as pressões da



competição internacional, aproveitando-se da competitividade e das diferenças salariais de regiões ao redor do mundo.

Com relação ao movimento sindical, Abreu e Sorj (1993) afirmam que há grande dificuldade por parte dos sindicatos de incorporar os trabalhadores em domicílio na sua pauta de discussão e atuação. Dentre outros motivos, destaca-se o fato de muitos ainda considerarem esse tipo de trabalho como uma forma de organização da produção que não condiz com o “desenvolvimento” capitalista; ou por considerarem esse tipo de trabalho como um competidor desleal com os assalariados tradicionais, devido a sua não-regulamentação; ou até mesmo devido à tradição dos sindicatos que sempre privilegiaram um padrão de empregados: homens, assalariados de grandes empresas e urbanos. A respeito da organização de trabalhadores, David Harvey (2007) afirma que é muito difícil a entrada/atuação dos sindicatos em sistemas de trabalho de base familiar e domiciliar, visto que:

As formas de organização da classe trabalhadora (como os sindicatos), por exemplo, dependiam bastante do acúmulo de trabalhadores na fábrica para serem viáveis, sendo peculiarmente difícil ter acesso aos sistemas de trabalho familiares e domésticos. Os sistemas paternalistas são territórios perigosos para a organização dos trabalhadores, porque é mais provável que corrompam o poder sindical (se ele estiver presente) do que tenham seus empregados liberados por este do domínio e da política paternalista de bem estar do “padrinho”. Com efeito, uma das grandes vantagens do uso dessas formas antigas de processo de trabalho e de produção pequeno-capitalista é o solapamento da organização da classe trabalhadora e a transformação da base objetiva da luta de classes. (HARVEY, 2007, p. 145)

Uma característica marcante do trabalho em domicílio, como já foi ressaltado anteriormente, é a predominância da mão de obra feminina. A trabalhadora mulher prevalece, principalmente, nos setores mais tradicionais, como o têxtil, por exemplo. Isso ocorre, tanto devido à tradição cultural-social de divisão do trabalho, como devido a maior mobilidade e flexibilidade feminina-também cultural- necessários nesse tipo de produção. Sendo assim, a mulher é a principal oferta de trabalho em domicílio ao redor do mundo. Percebemos que o trabalho em domicílio está muito ligado à cotidianidade. Neste sentido, Lefebvre (1991) afirma que as mulheres sofrem com uma relação ambígua, pois são, ao mesmo tempo, sujeitos da cotidianidade e vítimas da vida cotidiana. É sobre elas que o cotidiano tem mais efeito, e isso repercute em sua “disponibilidade” culturalmente reproduzida para esse tipo de organização do trabalho.

Ao longo de sua pesquisa, Lavinias et alli (2000) aponta as diversas modificações relacionadas às relações de trabalho em domicílio. No que diz respeito ao trabalho em domicílio no setor industrial, que é o que nos interessa neste trabalho, percebe-se que o mesmo tem englobado “novas e antigas” características, como por exemplo: heterogeneidade e internacionalização, consideradas características recentes; e a utilização de mão de obra feminina e baixa qualidade de emprego, consideradas características tradicionais.

A maioria dos estudos sobre o trabalho em domicílio realizados no Brasil focam os setores tradicionais de indústrias como confecções e calçados. Como nosso objeto de estudo está enquadrado em uma produção tradicional, que é a indústria de confecções (produção de moda íntima de Nova Friburgo) esses trabalhos são de grande valia em nossa análise, principalmente quando discutiremos, no capítulo três, sobre as relações e organização do trabalho na produção de moda íntima de Nova Friburgo.

Dentre autores que se destacam nesse tipo de estudo estão Ruas, Abreu e Sorj. Ruas (1993) analisa a indústria de calçados de Rio Grande do Sul, discutindo as relações entre trabalho em domicílio, redes de subcontratação e condições de competição. Já Abreu e Sorj (1993) analisam como se dá o trabalho em domicílio das costureiras externas no Rio de Janeiro. Utilizaremos tais autores juntamente com o trabalho realizado por Lavinias et alli (2000) para compor uma análise sobre as principais características do trabalho em domicílio nos setores industriais tradicionais do Brasil.

Ruas (1993) em sua análise sobre a indústria de calçados do Rio Grande do Sul destaca alguns dos diferentes tipos de relação travados no âmbito do trabalho em domicílio, ressaltando apenas aqueles relacionados à subcontratação direta ou indireta por empresas industriais. Para o autor, essas relações de subcontratação abrangem “toda atividade realizada de forma remunerada no ambiente domiciliar” (RUAS, 1993, p.27). Ruas (1993) aponta, também, como características gerais do trabalho em domicílio em diversos países a predominância do trabalho feminino, o baixo nível de legalidade, concentração em setores de base técnica tradicional etc.

Ainda segundo o autor existem duas estratégias produtivas diferenciadas para o setor calçadista. Uma delas é a produção que valoriza a qualidade e o *design*, e por isso o preço é mais elevado, pois atinge consumidores mais

exigentes. Nesse tipo de produção há uma melhoria nas relações de subcontratação, visto que há a necessidade de tornar mais estável a relação entre contratante e contratada. Já na outra estratégia de produção, não há grande preocupação com a qualidade do produto. Tenta-se reduzir o preço ao máximo através da intensa exploração da mão de obra e da utilização de subsídios fiscais. É nessa segunda estratégia que está inserida a produção calçadista brasileira.

Ruas (1993), ao longo de sua pesquisa, identificou algumas configurações produtivas relacionadas à subcontratação: o “trabalho a domicílio distribuído (TDD)” (p.28) e o “trabalho a domicílio em pequenos empreendimentos familiares” (p.30), que pode ser subdividido em : “trabalho a domicílio nos ateliês de trabalho manual”(p.37) ; “trabalho a domicílio nos ateliês especializados: costura, corte e montagem” (p.38) e “trabalho a domicílio nos Ateliês modernos: componentes e moldes” (p.39), modalidades que possuem algumas diferenças entre si, principalmente no que tange à capacidade técnica e o número de pessoas envolvidas na produção.

O autor denomina o “trabalho a domicílio distribuído” aquele em que “as relações de subcontratação aparecem essencialmente sob a forma de encomendas de empresas, que são distribuídas em várias residências mais ou menos próximas do espaço fabril.” (RUAS, 1993, p. 28). As tarefas são, geralmente, manuais e são realizadas por membros da família, especialmente mulheres, crianças e idosos. Segundo Ruas (1993), esse tipo de trabalho em domicílio está muito ligado a segmentos produtivos mais tradicionais que, geralmente, utilizam simples processos técnicos de produção, mão de obra pouco ou nada qualificada e mal remunerada, o que resulta em produtos de baixa qualidade e valor. As relações de subcontratação que ocorrem nesse tipo de trabalho em domicílio são extremamente precárias, instáveis e torna a contratada altamente dependente da contratante. Já o “trabalho a domicílio em pequenos empreendimentos familiares”, apesar de também ser instável, é menos precário. Em tal configuração de trabalho domiciliar, a parte contratada assume a forma de um empreendimento familiar, podendo ser ou não legalizado. Reúne tanto membros da família como também pode eventualmente subcontratar outros trabalhadores, dependendo da demanda. Esse tipo de organização é, muitas vezes, chamado de ateliê, e, apesar de ter algumas semelhanças com o TDD, possui algumas características bem diferentes. Dentre as quais estão apontadas por Ruas:

- a) a subcontratação do trabalho é realizada diretamente com as empresas contratantes, sem a intervenção de distribuidores;
- b) esses empreendimentos familiares podem, muitas vezes, desenvolver uma certa especialização em termos do tipo de tarefas que realizam por encomenda;
- c) as tarefas subcontratadas podem mesclar operações manuais e atividades mecanizadas, o que, nesse caso, vai exigir a utilização de máquinas;
- d) o emprego de trabalhadores subcontratados estranhos à família, associado ao uso eventual de máquinas, pode determinar uma redefinição do espaço residencial e, possivelmente, uma nova divisão entre as áreas de trabalho e familiar. (RUAS, 1993, p.31)

Outro estudo significativo do trabalho em domicílio no Brasil é feito por Abreu e Sorj (1993), quando analisam as relações de gênero no trabalho em domicílio utilizando a experiência das costureiras externas no Rio de Janeiro. As autoras destacam as características da mão de obra envolvida nesse tipo de produção, que, como já vimos ao longo deste trabalho, é predominantemente feminina, mas elas destacam que as que mais se voltam para esse tipo de trabalho e são as favoritas dos contratantes são aquelas com mais de 40 anos, casadas e que possuem filhos. Segundo as autoras, esse padrão já está praticamente excluído do mercado de trabalho formal, sendo considerado mais “maleável” e de melhor “adaptação” às formas mais flexíveis de trabalho, principalmente quando realizadas em seu próprio domicílio. Abreu e Sorj (1993) ainda destacam a afinidade com que o trabalho doméstico está intimamente ligado ao trabalho em domicílio, sendo uma característica cultural e socialmente produzida, que faz com que o universo feminino se sobressaia nesse tipo de relação, conseguindo se inserir no mercado de trabalho (mesmo que informal), mas ao mesmo tempo funciona como forma de exploração intensiva. As relações são predominantemente informais e precárias, visto que das 100 costureiras entrevistadas na pesquisa, 98 não possuíam vínculo formal com o contratante, com as empresas, transferindo os custos sociais para as próprias costureiras, exigindo que possuíssem carteira de autônomas, transformando o que seria uma relação direta entre patrão e empregado em simples compra e venda de serviços entre produtores independentes, configurando uma relação de “assalariamento disfarçado”, utilizando-se o termo de Lavinhas et alli (2000, p.5). No entanto, durante a pesquisa, Abreu e Sorj verificaram que mais da metade das costureiras entrevistadas não pagavam autonomia, transformando a relação com o contratante, além de informal, também ilegal e clandestina.

No que tange à proteção do trabalhador em domicílio, a OIT (Organização Internacional do Trabalho) elaborou um documento em 1995, que apresenta a proteção dada aos trabalhadores em domicílio em mais de 150 países. Tal documento demonstra que existem inúmeras formas de tratar essa situação, desde legislação específica sobre trabalho em domicílio; incorporação desse tipo de trabalho na legislação trabalhista; a falta de qualquer norma estatal ou mesmo a consideração desse tipo de trabalho como assalariado. A OIT classifica o Brasil como um dos países onde a lei trabalhista se estende aos trabalhadores em domicílio por considerar que tal atividade implica um contrato de trabalho originado de uma relação de emprego. Nesse sentido, o 6º artigo da CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) tem a seguinte disposição: “Art.6º - Não se distingue entre trabalho realizado no estabelecimento do empregador e o executado no domicílio do empregado, desde que esteja caracterizada uma relação de emprego”. Percebe-se que, para a lei, o trabalho em domicílio está relacionado implícita ou explicitamente ao assalariamento; no entanto -na maioria das vezes- esse tipo de vínculo só passa a valer quando há rompimento da relação de trabalho. Além disso, não há apenas esse tipo de relação no trabalho em domicílio, o mesmo pode se organizar de diferentes formas, que podem estar nas “redondezas” do tal “assalariamento disfarçado”. Devido ao “ressurgimento” e expansão de uma variedade de relações de trabalho informal, que abarca o Brasil desde o final da década de 1970, Lavinias et alli aponta para a necessidade de criação de formas de proteção mais eficazes para atender à parcela de população que é ativa, mas que não possui relações formais de trabalho.

As pesquisas analisadas demonstraram que há uma heterogeneidade e diversidade nas características e relações travadas no âmbito do trabalho em domicílio, no entanto ainda é predominante a participação de mulheres com baixos níveis de escolaridade, desenvolvendo atividades de baixa qualificação e sem proteção social.

Essa revisão teórica auxilia a análise do nosso objeto de estudo e, conseqüentemente, na realização desta pesquisa. Como o objeto deste trabalho está relacionado às relações travadas na produção de moda íntima do município de Nova Friburgo, faz-se necessário entender as transformações pelas quais a sociedade contemporânea vem passando, além, é claro, das características

fundamentais do trabalho em domicílio, principalmente em setores tradicionais no Brasil.

O segundo capítulo apresentará o processo histórico e espacial que transformou a produção em domicílio do setor de confecções de Nova Friburgo em referencia estadual e nacional na produção de moda íntima. Serão apontadas também as características e efeitos do setor na economia, assim como sua configuração institucional em um Arranjo Produtivo Local.